

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.829, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre os índices percentuais de distribuição aos Municípios das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, DECRETA:

Art. 1º Os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, apurados de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2018, são os constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS A VIGORAR NO ANO DE 2018						
Nome Município	Valor Adicionado 2015	Ind VA 2015	Valor Adicionado 2016	Ind VA 2016	Média IVA	Índice 2018
ABAETETUBA	513.574.230,81	0,489793	371.471.886,25	0,337286	0,408941	0,61
ABEL FIGUEIREDO	50.673.297,65	0,048327	28.495.903,24	0,025874	0,035578	0,14
ACARÁ	113.457.078,11	0,108203	138.845.947,89	0,126068	0,117511	0,27
AFUÁ	33.562.525,21	0,032008	28.209.366,45	0,025613	0,028809	0,18
ÁGUA AZUL DO NORTE	313.275.702,60	0,298769	268.286.431,02	0,243597	0,271431	0,42
ALENQUER	76.538.813,80	0,072995	72.182.866,91	0,065540	0,069591	0,32
ALMEIRIM	395.167.419,57	0,376869	583.131.314,54	0,529467	0,449438	0,91
ALTAMIRA	1.173.733.413,30	1,119383	983.847.953,41	0,893306	1,006109	1,89
ANAJÁS	36.812.942,51	0,035108	29.991.911,52	0,027232	0,031110	0,17
ANANINDEUA	2.772.988.633,59	2,644583	2.958.882.994,33	2,686582	2,681848	3,09
ANAPU	134.361.280,99	0,128140	138.946.190,11	0,126159	0,127925	0,31
AUGUSTO CORRÊA	20.452.877,64	0,019506	21.600.032,36	0,019612	0,019679	0,15
AURORA DO PARÁ	54.256.898,76	0,051745	44.972.408,15	0,040834	0,046248	0,15
AVEIRO	15.185.624,98	0,014482	30.826.741,58	0,027990	0,020257	0,19
BAGRE	9.262.857,33	0,008834	30.395.774,90	0,027599	0,015710	0,16
BAIÃO	63.154.298,61	0,060230	48.286.458,28	0,043843	0,051702	0,20
BANNACH	68.752.705,16	0,065569	71.134.826,00	0,064588	0,065476	0,19
BARCARENA	5.190.219.995,00	4,949883	4.739.083.580,82	4,302954	4,643403	4,82
BELÉM	16.153.763.676,54	15,405751	15.847.645.339,32	14,389214	14,980128	15,96
BELTERRA	63.862.700,26	0,060906	147.216.533,31	0,133668	0,090782	0,23
BENEVIDES	914.541.474,98	0,872193	937.352.418,76	0,851090	0,866861	1,00
BOM JESUS DO TOCANTINS	90.775.560,53	0,086572	77.880.426,56	0,070713	0,078722	0,20
BONITO	55.740.652,54	0,053160	155.182.814,37	0,140902	0,087077	0,20
BRAGANÇA	216.245.999,82	0,206233	214.800.086,70	0,195032	0,201784	0,38
BRASIL NOVO	119.403.519,02	0,113874	92.892.012,48	0,084343	0,098604	0,25
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	73.702.625,65	0,070290	44.640.887,39	0,040533	0,053704	0,14
BREU BRANCO	316.434.102,23	0,301781	270.632.189,21	0,245726	0,273986	0,43
BREVES	112.861.531,13	0,107635	123.996.230,06	0,112585	0,110758	0,33
BUJARU	27.115.008,77	0,025859	29.333.449,11	0,026634	0,026405	0,15
CACHOEIRA DO ARARI	24.794.156,02	0,023646	22.753.512,39	0,020660	0,022238	0,13
CACHOEIRA DO PIRIÁ	16.434.990,21	0,015674	18.726.107,14	0,017003	0,016425	0,14
CAMETÁ	114.875.725,79	0,109556	107.556.003,59	0,097658	0,104071	0,31
CANÃA DOS CARAJÁS	1.744.437.572,00	1,663660	1.648.633.419,89	1,496913	1,587764	1,73

CAPANEMA	447.419.059,65	0,426701	403.129.304,96	0,366030	0,397627	0,54
CAPITÃO POÇO	103.871.904,73	0,099062	85.530.133,74	0,077659	0,088248	0,23
CASTANHAL	2.408.390.055,86	2,296868	2.542.880.412,14	2,308864	2,316982	2,54
CHAVES	19.504.058,78	0,018601	24.245.512,33	0,022014	0,020360	0,19
COLARES	4.642.197,54	0,004427	5.130.062,03	0,004658	0,004569	0,10
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	284.560.219,69	0,271383	260.080.346,46	0,236146	0,254705	0,41
CONCÓRDIA DO PARÁ	146.250.907,32	0,139479	122.433.678,50	0,111166	0,125284	0,25
CUMARU DO NORTE	216.019.488,85	0,206017	308.164.500,12	0,279805	0,241565	0,46
CURIONÓPOLIS	415.294.332,64	0,396064	741.786.125,71	0,673521	0,519653	0,64
CURRALINHO	12.291.868,54	0,011723	11.245.699,03	0,010211	0,011008	0,15
CURUÁ	12.168.455,10	0,011605	13.736.038,74	0,012472	0,012104	0,11
CURUÇA	30.895.253,88	0,029465	35.800.009,71	0,032505	0,031138	0,16
DOM ELISEU	436.638.286,47	0,416419	521.234.652,26	0,473266	0,446657	0,61
ELDORADO DOS CARAJÁS	182.812.312,88	0,174347	165.238.614,07	0,150032	0,162725	0,30
FARO	5.782.721,30	0,005515	20.550.404,15	0,018659	0,010206	0,15
FLORESTA DO ARAGUAIA	167.905.256,18	0,160130	132.179.195,83	0,120015	0,139479	0,25
GARRAÃO DO NORTE	36.642.692,43	0,034946	31.105.928,86	0,028243	0,031609	0,13
GOIANÉSIA DO PARÁ	176.404.788,82	0,168236	208.219.377,24	0,189057	0,179437	0,34
GURUPÁ	20.661.905,72	0,019705	31.427.052,98	0,028535	0,023858	0,19
IGARAPÉ-AÇU	96.600.693,19	0,092128	117.911.642,57	0,107060	0,099923	0,22
IGARAPÉ-MIRI	55.299.482,20	0,052739	50.591.540,81	0,045936	0,049522	0,20
INHANGAPI	26.549.828,75	0,025320	34.946.735,43	0,031731	0,028519	0,12
IPIXUNA DO PARÁ	180.597.970,21	0,172235	183.382.012,46	0,166506	0,170385	0,34
IRITUIA	38.381.769,00	0,036605	47.051.813,93	0,042722	0,039788	0,16
ITAITUBA	873.340.761,74	0,832900	964.389.087,21	0,875638	0,859240	1,31
ITUPIRANGA	247.669.209,87	0,236201	218.444.242,49	0,198341	0,217772	0,40
JACAREACANGA	22.007.027,12	0,020988	252.632.631,67	0,229383	0,069811	0,43
JACUNDÁ	165.241.180,72	0,157590	152.867.046,75	0,138799	0,148803	0,29
JURUTI	781.543.801,78	0,745354	829.168.710,21	0,752862	0,753693	0,94
LIMOEIRO DO AJURU	14.918.357,12	0,014228	10.062.773,16	0,009137	0,011471	0,12
MÃE DO RIO	78.388.419,61	0,074759	76.601.400,16	0,069552	0,072551	0,19
MAGALHÃES BARATA	6.061.212,08	0,005781	6.324.353,95	0,005742	0,005797	0,09
MARABÁ	6.060.123.108,18	5,779504	6.303.912.428,89	5,723774	5,786848	6,14
MARACANÃ	12.574.819,14	0,011993	12.957.028,10	0,011765	0,011951	0,13
MARAPANIM	17.756.558,28	0,016934	17.842.575,20	0,016201	0,016665	0,14
MARITUBA	1.330.329.206,76	1,268727	1.384.943.213,76	1,257489	1,270843	1,45
MEDICILÂNDIA	294.888.334,97	0,281233	253.206.055,99	0,229904	0,255836	0,42
MELGAÇO	9.180.268,05	0,008755	10.029.682,56	0,009107	0,008984	0,16
MOCAJUBA	37.627.110,44	0,035885	29.734.704,86	0,026998	0,031317	0,13
MOJU	374.750.335,59	0,357397	516.034.793,03	0,468545	0,411725	0,61
MOJÚ DOS CAMPOS	86.367.712,12	0,082368	37.107.468,36	0,033693	0,053003	0,16
MONTE ALEGRE	109.749.533,11	0,104668	120.895.221,61	0,109769	0,107846	0,33
MUANÁ	21.991.981,03	0,020974	25.351.609,55	0,023019	0,022107	0,17
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	27.249.134,84	0,025987	21.325.702,37	0,019363	0,022570	0,14
NOVA IPIXUNA	75.050.113,04	0,071575	62.922.554,89	0,057132	0,064339	0,18
NOVA TIMBOTEUA	18.700.025,87	0,017834	25.704.552,46	0,023339	0,020527	0,11
NOVO PROGRESSO	306.721.986,28	0,292519	328.282.256,59	0,298071	0,297093	0,60
NOVO REPARTIMENTO	440.255.336,40	0,419869	375.343.583,12	0,340801	0,380595	0,62
ÓBIDOS	125.970.935,59	0,120138	107.704.340,30	0,097793	0,109056	0,38
OEIRAS DO PARÁ	29.624.563,25	0,028253	21.907.468,78	0,019891	0,023852	0,16
ORIXIMINÁ	1.426.598.868,34	1,360539	1.504.342.878,35	1,365901	1,371578	1,99
OURÉM	30.230.470,07	0,028831	20.784.019,36	0,018871	0,023468	0,13
OURILÂNDIA DO NORTE	681.449.786,00	0,649895	666.032.172,64	0,604738	0,630755	0,82
PACAJÁ	339.104.727,25	0,323402	212.681.904,83	0,193109	0,251437	0,47
PALESTINA DO PARÁ	47.720.695,22	0,045511	36.420.004,15	0,033068	0,039032	0,13
PARAGOMINAS	2.123.978.338,76	2,025626	2.298.629.624,79	2,087091	2,068740	2,36